



A (IM)POSSIBILIDADE DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HOMÓLOGA *POST MORTEM* E SEUS REFLEXOS SUCESSÓRIOS

Mariane Alves Squarcieri¹

Igor Andrei Cezne²

RESUMO

O presente resumo foi abordado no trabalho de conclusão de curso e tem como tema a reprodução assistida *post mortem* e seus reflexos sucessórios. O principal problema analisado foi se há a possibilidade da inseminação artificial homóloga *post mortem* e caso seja possível, como se dará o direito sucessório da prole? Enquadra-se na área de concentração de cidadania, políticas públicas e diálogo entre culturas jurídicas da FADISMA, possuindo como linha de pesquisa Direito Privado e Repersonalização do Direito Civil. O método abordado foi o dedutivo, histórico, observacional e bibliográfico. Tem como linha de pesquisa direito privado e personalização do direito civil. Possui como principal objetivo uma análise doutrinária e legislativa, no que diz respeito a possibilidade de inseminação artificial homóloga *post mortem* e os reflexos sucessórios da prole concebida de tal maneira. Para que se chegasse ao mérito da questão, foi realizada uma reflexão histórica da família tradicional, e como ao passar das décadas foi se transformando em uma família mais moderna. Com a evolução da sociedade e da medicina, o direito necessitou se manter em constante transformação, porém, no que diz respeito a inseminação artificial homóloga *post mortem*, não houve essa constância nas leis e na doutrina. O tema destacado ainda possui muitas divergências doutrinárias, sendo carente de uma legislação adequada para que a prática seja realizada com o amparo jurídico adequado, e, principalmente que o filho seja tratado de maneira igual ao que foi concebido de maneira natural. Sendo assim, a inseminação homóloga *post mortem* é possível desde que autorizada pelo de cujus antes da sua morte. **Palavras-chave:** Direito Sucessório. Direito de Família. Inseminação artificial *post mortem*. Isonomia de gênero.

Referências

ALMEIDA JUNIOR, Jesualdo Eduardo. **Técnicas de reprodução assistida e o biodireito.** Especial. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais-100 anos volume 1, 2011

¹ Autora Entrementes 10º semestre do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria- FADISMA. Endereço eletrônico: lannesquarcieri@hotmail.com

² Orientador Profº. Ms. Da Fadisma. Endereço eletrônico: igorc@fadisma.com



BARRETO, Wanderlei de Paula. **Os esposais e os regimes de bens do novel direito de família da República Federal da Alemanha.** Especial. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais-100 anos volume 1, 2011.

BOSCHI, Fabio Bauab. **A igualdade jurídica no relacionamento familiar em face da Constituição Federal de 1988.** Especial. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais-100 anos volume 1, 2011.

CARVALHO, Dimas Messias. **Direito das Sucessões-Inventário e Partilha.** 4. ed. Lavras: Unilavras, 2016.

CASABONA, Marcial Barreto. **A família da Constituição.** Especial. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais-100 anos volume 1, 2011.

DELFIN, Marcio Rodrigo. **As implicações jurídicas decorrentes da inseminação.** Especial. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais-100 anos volume 1, 2011.

GARBI, Carlos Alberto. **Igualdade entre os cônjuges – As principais alterações após a Constituição Federal de 1988.** Especial. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais-100 anos volume 1, 2011.

GOMES, José Jairo. **Reprodução humana assistida e filiação na perspectiva dos direitos de personalidade.** Especial. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais-100 anos volume 1, 2011

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, v. 7 – Direito das sucessões.** 11ª ed. Editora Saraiva, 2017. [Minha Biblioteca].

LÔBO, Paulo. **Doutrinas essenciais família e sucessões.** Especial. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais- 100anos volume 1, 2011.